



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1060, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da Reunião do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 12 de setembro de 2017, na Cidade Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 02225/2017/CN-CNMP, de 31 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da Reunião do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 12 de setembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle.

ECSAD/CGAB/PGJ 0V/SET/2017 13:53:41 4123247